



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES


**PORTARIA Nº. 033/2016 de 07 de Julho de 2016.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº.733811/2016-87.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº056 de 07 de Dezembro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação Ciências Sociais, proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
2006108279	LEONARDO ALVES NUNES PELUZZO	Ciências Sociais - Bacharelado - Vespertino

  
**Zenólia Christina Campos Figueiredo**  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes